

ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 036/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 036/17-PR-NELIC – Reforma, adequação e ampliação do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, do município de Luziânia, neste Estado – processo nº 201400036005074, está realizando a seguinte retificação no quadro “Comprovação de capacitação técnica da licitante” (subitem 18.01.03 do Edital, quadro constante no Anexo I – Informações complementares e subitem 11.1.3 do Anexo VI – Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No item 01 – Estrutura metálica em aço, do quadro “Comprovação de capacitação técnica da licitante”:

Onde se lê: quantidade orçada “171.648” e quantidade exigida “85.824”;

Leia-se: **quantidade orçada “18.068” e quantidade exigida “9.034”;**

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para as 09 horas do dia 10 de julho de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 07 de junho de 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Chefe de Gabinete
AGETOP



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por serem seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da tramitação de processos administrativos de seu interesse nesta Agência, garantir-lhes o direito de **DEFESA**, junto à Coordenação de Expediente da Gerência de Transportes, no prazo de 10 (dez) dias, em face da decisão por ela tomada, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, nos termos da legislação pertinente à matéria:

Transirmãos Cavalcante Ltda. (Processo nº 201700029002145);
Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás, (Processos nºs 201700029002184, 201700029001834, 201700029002002 e 201700029002182);
Concórdia Logística S/A, (Processos nºs 201700029002301 e 201700029002151);
JSL S/A, (Processos nºs 201700029002310, 201700029002150, 201700029002152, 201700029002311, 201700029002312 e 201700029002313);
Viação Raissa Ltda, (Processos nºs 201700029001999, 201700029001827 e 201700029002094);
Manoel João Silva, (Processo nº 201600029001593);
Lima Turismo Ltda, (Processo nº 201700029002315);
WR Cordeiro Silva Transportes, (Processo nº 201700029002288);
Ronimar da Conceição Me, (Processo nº 201700029002100);
Vigilato e Campos Transporte e Turismo Ltda, (Processo nº 201700029002296);
Eduardo de Castro Medeiros, (Processo nº 201300029006989);
E. Oliveira Rodrigues Turismo Ltda Me, (Processo nº 201700029001992);
Irriplan Grãos Ltda, (Processo nº 201700029001828);
Caldas Novas Taxi Ltda Me, (Processo nº 201700029002295);
Via Brasil Prod. Ev. Serviços, (Processo nº 201700029001635);
Roberto Inacio, (Processo nº 201700029002294);
Locadora de Veículos Silva Eireli Me, (Processo nº 201700029002289);
Araguaia Eventos e Transportes Ltda EPP, (Processo nº 201700029002285);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 20778

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Termo de Acréscimo de serviços ao Contrato nº 154/2013-AD-GEJUR, celebrado em 23/05/2013, referente à execução dos serviços de conclusão do Laboratório de Capacitação do Centro de Excelência, situada na Avenida Paranaíba, s/nº, Setor Central, Neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** ACRESCEM SERVIÇOS, adicionando valor ao Contrato nº 154/2013-AD-GEJUR, celebrado em 23/05/2013, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 312.183,79

(trezentos e doze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** 2017 6701 04 122 1067 3129 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.17 (110), tendo sido empenhado a importância de R\$ 277.718,36 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de empenho nº 000001, de 31/05/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº 18793/2011 (Vols. 01/10).**

Protocolo 21050

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 029/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 051/2015-PR-NELIC. **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DO PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO - GRUPO III, LOTE 12, NA RODOVIA GO-302 - TRECHO: SAÍDA ITAJÁ-APORÉ / ENTR. GO-178 (ITAJÁ-GO); E NAS RODOVIAS GO-178 / GO-206 - TRECHO: DIV. GO-MS / ITAJÁ / ITARUMÃ / CAÇU / ENTR. BR-364, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 46.993.753,36 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 2017 6701 26 782 1068 2.358, natureza de despesa 4.4.90.51.16 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00021, de 30/05/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Manutenção (DMA)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. **Processo nº 146728/2015 (Vols. 01/10).**

Protocolo 20941

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 073/2017-PR-NEJUR. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **COMPROMISSÁRIO:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **OBJETO:** Utilização da FAIXA DE DOMÍNIO para construção do Posto Avançado do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, localizado às margens da Rodovia Estadual GO-060, com cruzamento com a Rua da Divisa, Residencial Araguaia, trecho: Goiânia / Trindade, margem direita, KM 9 + 500 metros, Zona de expansão urbana da Cidade de Trindade, neste Estado. **Processo nº. 001206/2017-AGETOP.**

Protocolo 20981

**ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 036/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 036/17-PR-NELIC - Reforma, adequação e ampliação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, do município de Luziânia, neste Estado - processo nº 201400036005074, está realizando a seguinte retificação no quadro ☐ Comprovação de capacitação técnica da licitante ☐ (subitem 18.01.03 do Edital, quadro constante no Anexo I - Informações complementares e subitem 11.1.3 do Anexo VI - Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No item 01 - Estrutura metálica em aço, do quadro ☐ Comprovação de capacitação técnica da licitante ☐:
Onde se lê: quantidade orçada ☐ 171.648 ☐ e quantidade exigida ☐ 85.824 ☐;
Leia-se: **quantidade orçada ☐ 18.068 ☐ e quantidade exigida ☐ 9.034 ☐.**

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para as 09 horas do dia 10 de julho de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital



atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 07 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE

Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 21210

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 91-2017/PR

Dispõe sobre concessão de Promoção e Progressão Funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal de IPASGO que específica.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 17.097, de 02 de julho de 2010, que alterou a Lei nº 15.121, de 04 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Quadro Permanente e o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores do IPASGO, estabelecendo os procedimentos para concessão de Promoção e Progressão Funcional;

Considerando o que consta no processo nº 4-9-2227474/2017, de 06 de janeiro de 2017, instaurado pela presidência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, para análise dos procedimentos e elaboração dos atos para concessão, administrativamente, da Promoção e Progressão Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal de IPASGO;

Considerando o Parecer nº 67-2017/GEJUR, exarado pela Gerência Jurídica deste Instituto, constante às fls. 683/692 do Processo nº 4-9-2227474/2017, que manifestou pela possibilidade de concessão, administrativamente, das promoções e progressões, nas condições estabelecidas no referido parecer, acatado pelo Despacho nº 274-2017/PR, exarado pela Presidência deste Instituto;

Considerando o Despacho nº 001-2017 da Comissão de Avaliação de Progressão e Promoção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve editar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Concede a promoção e progressão funcional, nos termos previstos na Lei nº 17.097, de 02 de julho de 2010, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal de IPASGO, ocupantes de cargos pertencentes aos grupos ocupacionais: Condutor de Veículos, Fiscal de Previdência, Assistente de Saúde e Previdência, Analista de Saúde e Previdência e Auditor de Serviços de Saúde, integrantes do Plano de Cargos e Remuneração, instituído pela Lei nº 15.121, de 04 de fevereiro de 2005, que estão de acordo com os critérios previstos na lei, e que se encontram discriminados na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Administrativas nº 43-2017/PR e nº 61-2017/PR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IPASGO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Francisco Taveira Neto

Presidente

ANEXO ÚNICO

Portaria Administrativa 91-2017/PR

Condutor de Veículos

Motorista - IPASGO - 17097

Nome	Classe/Padrão Para Promoção/Progressão
NELSON MAGALHAES	C III

Fiscal de Previdência

Técnico em Fiscalização Previdenciária - IPASGO - 17097

Nome	Classe/Padrão Para Promoção/Progressão
ALDENIR RIBEIRO PORTO	B III
EDNA FONSECA MAIA	B III
MARIA DO ROSARIO BORGES RIBEIRO	B III
MARIA MADALENA BORGES SILVA	B III
SEVERINO SERGIO MACEDO DOS SANTOS	C III
SIMONE RODOVALHO DA CUNHA ELIAS FERNANDES	B II
TELMA MOREIRA DE SOUSA	C III
VERA LUCIA BEZERRA DE SOUSA COSTA	B III

Assistente de Saúde e Previdência

Assistente Administrativo - IPASGO - 17097

Nome	Classe/Padrão Para Promoção/Progressão
ALBERTO DIVINO GONCALVES	C III
ANA MARIA BUENO VERONEZ	C III
ANDRE LUIZ MARCELO DA CRUZ	C III
CARMINDA LEAO DE CASTRO CAMARGO	C III
CELIAMAR DOS SANTOS	C III
CHRISTIANE CAMARGO TANIGUTE	B I
DINALVA VILELA PAES	C III
DUNIA GONCALVES CELIAK	C III
EDINAIR SUELI LIMA SILVA	C III
EURIDES MARTINS DE SOUZA	C III

